

Município de V. N. Gaia
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

on f

ACTA N.º 26

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2013

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vereador Eng. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo;
- A Senhora Vereadora Dr. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng^a. Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Cândida Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa;
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda

PRESIDIU À REUNIÃO:

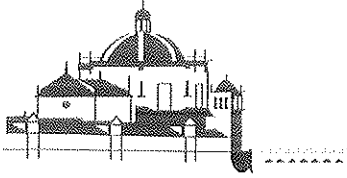
- O Senhor Presidente da Câmara Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues.

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Sr. Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. Carlos Sousa Pinto.

HORA DA ABERTURA: 17 Horas e 00 Minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 18 horas e 40 minutos.



Município de V. N. Gaia

Ata nº 26 - Reunião Pública
De 18 de Novembro de 2013

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Adriano Silva, Presidente da Associação Cultural e Recreativa de Gulpilhares.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Adriano Silva, Presidente da Associação Cultural e Recreativa de Gulpilhares.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ATAS NºS 24 E 25 DAS REUNIÕES DE CÂMARA REALIZADAS EM 25 DE OUTUBRO (PRIMEIRA REUNIÃO DO NOVO EXECUTIVO) E A 4 DE NOVEMBRO DE 2013 (ORDINÁRIA), RESPETIVAMENTE

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a Ata nº. 24 da reunião de câmara realizada em 25 de Outubro de 2013.

Mais foi deliberado por maioria, por 10 votos a favor do PS e dos Srs. Vereadores Firmino Pereira, Dr. Elísio Pinto, Dr. Guilherme Aguiar, Eng^a Mercês Ferreira e Arqt^o José Valentim Miranda e uma abstenção da Sr^a Vereadora Dr^a Maria Cândida Oliveira, aprovar definitivamente a Ata nº 25 da reunião de câmara realizada em 4 de Novembro de 2013.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DE VILA NOVA DE GAIA (CCD) PARA APOIO FINANCEIRO NA PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS DOS SEUS ASSOCIADOS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.11.2013"

Deliberação:

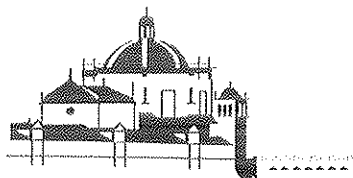
Deliberado por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo do Protocolo de Cooperação celebrado a 22/06/2012 entre o município de Vila Nova de Gaia e o Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores de Vila Nova de Gaia (CCD), para apoio financeiro na promoção e desenvolvimento das actividades culturais, recreativas e desportivas dos seus associados, até 31 de Dezembro de 2013, nos termos da informação que se anexa.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EDP DISTRIBUIÇÃO – ENERGIA SA – RECLAMAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL DE 2013

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.11.2013"



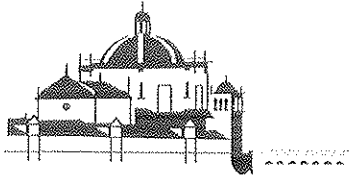
Município de V. N. Gaia

*Ata nº 26 - Reunião Pública
De 18 de Novembro de 2013*

O Sr. Presidente disse que este ponto e os seguintes, dizem respeito a reclamações relativas ao pagamento da Taxa Municipal de Protecção Civil feitas por um conjunto de entidades, nomeadamente pela REFER, ASCENDI, BRISA E EDP que reclamam o pagamento da referida taxa em 2013. Disse que em Vila Nova de Gaia, a Taxa Municipal de Protecção Civil não se aplica aos cidadãos, aplica-se sim a um conjunto de empresas mais vasto do que as empresas que aqui reclamam, admitindo que aquelas que não o fazem, terão aceitado fazer a liquidação da respectiva taxa. Que trata-se de um valor que corresponde a cerca de 400 mil euros de receita para a Câmara Municipal, que é menos de 10% de tudo o que a Câmara Municipal gasta com os bombeiros sapadores de Vila Nova de Gaia, o que significa uma contribuição reduzida para o negócio que qualquer uma destas empresas está a fazer em Vila Nova de Gaia e para aquilo que é o serviço que o Município presta, pelo menos numa eventualidade, numa situação de risco, através da Protecção Civil. Disse que esta taxa foi aprovada com o consenso da Câmara e da Assembleia Municipal e não se percebe a razão pela qual as empresas que geram lucros, nomeadamente a partir de negócios em Vila Nova de Gaia, que não implicam tributação no concelho, porque pagam os seus impostos ou em Lisboa ou fora do país, como é que reclamam de uma liquidação de uma taxa tão simbólica como esta, quando se sabe que a disponibilidade de serviços de protecção civil de qualidade, é uma disponibilidade que do ponto de vista económico é particularmente importante e rentável para estas empresas, que pagam prémios de seguros mais baixos do que pagariam se não houvesse este tipo de serviços em cada município associados ao seu desempenho, ou seja, o risco de um acidente numa auto-estrada ou na linha de comboio num município que não tem sapadores profissionais, serviços de protecção civil capazes de um socorro imediato, que por sua vez diminui o valor associado a um qualquer acidente e consequentemente diminui o valor do prémio de seguro que estas empresas têm que ter. Disse que hoje aquilo que é presente a reunião de Câmara é, em primeiro lugar, o conhecimento destas reclamações e, em segundo lugar, a proposta concreta que para as quatro reclamações seja dada a mesma resposta, ou seja, o indeferimento e se as empresas recusarem pagar, apresenta-se um processo judicial no Tribunal Administrativo para cobrança coerciva dos valores da Taxa Municipal de Protecção Civil.

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que a posição dos Vereadores do PSD em relação á cobrança da Taxa Municipal de Protecção Civil a este tipo de entidades, parece-lhes justa e consideram que a EDP, a BRISA, a REFER e a ASCENDI têm um comportamento inaceitável em não contribuir no pagamento desta taxa, dado que têm no concelho infraestruturas de alto risco que, a qualquer momento, podem necessitar de apoio da Protecção Civil e, neste caso, os primeiros que estão nessa frente de combate são os bombeiros sapadores e os bombeiros voluntários de Gaia. Que é de estranhar que empresas, nomeadamente, três delas que são empresas altamente lucrativas, que pagam ordenados chorudos aos seus administradores, não queiram contribuir de uma forma generosa para aquilo que é um serviço público que deve ser de grande eficácia e eficiência, que é o caso de existir um sinistro em infraestruturas de alto risco que estas entidades possuem no concelho de Vila Nova de Gaia. Disse que os Vereadores do PSD estão de acordo que a Câmara vá até as últimas consequências em termos judiciais, para arrecadar esta taxa, mas também dá vontade de dizer que se não pretendem pagar, quando necessitarem dos serviços do município, eles serão recusados. Disse ser óbvio que terceiras pessoas seriam afectadas por estes actos mercantilistas destas empresas, que querem usar os serviços públicos mas não querem contribuir para os mesmos, pelo que os Vereadores do PSD manifestam o seu protesto pela forma como estas empresas se comportam, em não querer colaborar com aquilo que é fundamental, nomeadamente, no apoio aos bombeiros sapadores e aos bombeiros voluntários de Gaia.

O Sr. Presidente disse que este assunto não é exclusivo de Vila Nova de Gaia, que o município de Aveiro terá uma situação idêntica. Disse que em Lisboa, a câmara municipal liderada pelo então ministro que criou a taxa municipal de protecção civil, a mesma não está a ser aplicada. Disse que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia não tem de seguir este exemplo, tem de seguir o exemplo dos outros 367 municípios, que não sendo capital, não beneficiando de um esquema de tributação que é centralista e injusto, acaba por inviabilizar qualquer tipo de medida análoga, esperando desta forma que este assunto possa fazer algum tipo de doutrina ou jurisprudência, que gostava muito de ver assumido a partir do próximo sábado, altura que em Santarém se realiza o Congresso da



Município de V. N. Gaia

*Ata nº 26 - Reunião Pública
De 18 de Novembro de 2013*

Associação Nacional dos Municípios e em que o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, independentemente da posição estatutária que venha a ter na ANMP, tudo fará para criar um lobby na ANMP para de uma vez por todas, acabar com esta espécie de ditadura das grandes empresas, que julgam ter mais "músculo" do que o poder político.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir a reclamação apresentada pela EDP Distribuição – Energia SA, nos termos da Informação nº 90/DMCJAAN de 22.10.2013.**

BRISA – CONCESSÃO RODOVIÁRIA SA – RECLAMAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL DE 2013

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.11.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir a reclamação apresentada pela BRISA – Concessão Rodoviária SA, nos termos da Informação nº 87/DMCJAAN de 22.10.2013.**

ASCENDI COSTA DA PRATA, AUTO-ESTRADAS DA COSTA DA PRATA SA – RECLAMAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO TAXA MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL DE 2013

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.11.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **indeferir a reclamação apresentada pela ASCENDI COSTA DA PRATA – Auto Estradas da Costa da Prata SA, nos termos da Informação nº 88/DMCJAAN de 22.10.2013.**

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL – REFER E.P.E. RECLAMAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.11.2013"

Deliberação:

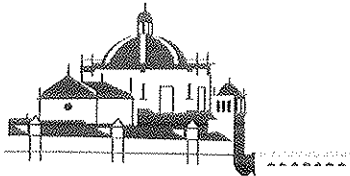
Deliberado por unanimidade, **indeferir a reclamação apresentada pela Rede Ferroviária Nacional – REFER E.P.E, nos termos da Informação nº 89/DMCJAAN de 21.10.2013.**

INFORMAÇÃO DO DR. ALVES DOS SANTOS RELATIVA AO ACORDÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO DECIDINDO QUE O MUNICÍPIO NÃO TEM LEGITIMIDADE ATIVA PARA DEMANDAR A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NO ASSUNTO RELATIVO AO ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 30.10.2013"

O Sr. Presidente solicitou que fosse manifestado um protesto contra esta afirmação, que põe em causa aquilo que é a função fundamental das instituições públicas, que é salvaguardar aquilo que entendem em cada momento ser o interesse dos cidadãos e que parece estar a ser posto em causa pelo Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto.



Município de V. N. Gaia

*Ata nº 26 - Reunião Pública
De 18 de Novembro de 2013*

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que foi unânime no concelho de Gaia, e a população esteve ao lado dessa vontade, o protesto pelo encerramento da 3ª Repartição de Finanças do Carvalhos, porque dado o número de utentes e o serviço que era prestado por esta repartição, consideram ser inaceitável o encerramento do mesmo, quando no centro de Gaia podia ter sido encerrado uma ou outra repartição, sem prejuízo para os munícipes. Que isso não foi entendido pelo Ministério das Finanças, que de uma forma teimosa manteve a decisão de encerrar a 3ª repartição de finanças e a Câmara apresentou uma acção no Tribunal Administrativo, protestando contra essa decisão, tendo agora conhecimento da resposta à mesma, que consiste em não dar razão ao município, o qual não é parte interessada no processo. Disse não concordar que o advogado do município proponha que o processo seja dado como encerrado e que não se recorra para tribunal superior. Entende que a Câmara deveria recorrer para o tribunal superior, por uma questão de princípios de defesa dos interesses das populações abrangidas com o encerramento da 3ª repartição de finanças. Que a única diferença de opinião é que os Vereadores do PSD colocam à consideração do Sr. Presidente, é que a Câmara não devia de deixar cair a acção e deveria recorrer deste acordo do Tribunal Administrativo do Porto, em o tribunal superior.

O Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar disse que as questões e os princípios não estão em causa. Que é evidente que fechar a repartição de finanças dos Carvalhos foi uma decisão unilateral e injusta e injustificável. Que aquilo que a sentença do Tribunal Administrativo diz, é que qualquer pessoa singular ou colectiva tem legitimidade para impugnar esta decisão, porque trata-se da defesa dos bens constitucionalmente protegidos e este era um facto. Disse que aquilo que o tribunal refere é que todas as pessoas podem fazê-lo com a excepção do município que na Lei nº 169/99 não tem legitimidade expressa, pelo que, os municípios enquanto pessoas colectivas têm determinadas competências. Disse que continuar a recorrer, implica que o resultado seja sempre o mesmo.

O Sr. Presidente disse que apesar da proposta da Direcção Municipal de Assuntos Jurídicos ser subscrita pelo Presidente da Câmara, a verdade é que ela foi subscrita após uma reflexão que não foi imediata, porque de facto é verdade que a Direcção Municipal de Assuntos Jurídicos, nomeadamente, o advogado que tutelou o processo, afirma que a solução será no sentido de não haver recurso e a proposta é nesse sentido e combina quer as afirmações do Sr. Vereador Firmino Pereira quer as do Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

INFORMAÇÃO DO DR. ALVES DOS SANTOS RELATIVA À SENTENÇA PROFERIDA PELO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DO PORTO A ABSOLVER O MUNICÍPIO DO PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO NO VALOR DE 80.000,00 € REQUERIDA POR MARIA TERESA FORTUNA FERREIRA DE MAGALHÃES E MARIDO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 30.10.2013"

Deliberação:

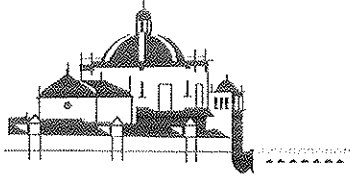
A Câmara tomou conhecimento.

INFORMAÇÃO DO DR. ALVES DOS SANTOS RELATIVA À SENTENÇA PROFERIDA PELO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.11.2013"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.



Município de V. N. Gaia

*Ata nº 26 - Reunião Pública
De 18 de Novembro de 2013*

PROCº 987/13.3 DO 5º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL JUDICIAL DE VILA NOVA DE GAIA – AUTORES: DIOGO NUNO RODRIGUES AZEVEDO E OUTROS E RÉUS: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E COMPANHIA DE SEGUROS ALLIANZ

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 07.11.2013”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E OBRAS NO ESPAÇO PÚBLICO

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO ALTO DAS CHAQUEDAS - CANIDÉLO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 12.11.2013”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a postura municipal, nos termos da Informação nº 22416/13/DMM de 05.11.2013.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CIRCULAÇÃO E OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS SOLICITADO PELAS CONSTRUÇÕES EUROPA AR-LINDO, SA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 12.11.2013”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a autorização especial de circulação no âmbito do Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias, solicitado pelas Construções Europa Ar – Lindo, SA, nos termos da Informação nº 23338/13/DMM de 07.11.2013.

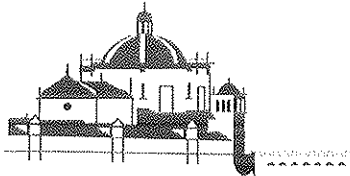
CONTROLO AUTOMÁTICO DE ACESSO E ESTACIONAMENTO DE VIATURAS E CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AO CENTRO HISTÓRICO DE VILA NOVA DE GAIA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara para ratificação 12.11.2013”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 12/11/2013 que aprovou a prorrogação do prazo contratual relativo ao “Controlo Automático de Acesso e Estacionamento de Viaturas e Condicionamento de trânsito ao Centro Histórico de Vila Nova de Gaia”, nos termos da Informação nº 23516/13/DMOEP de 28.10.2013.



Município de V. N. Gaia

M. F.

Ata nº 26 - Reunião Pública
De 18 de Novembro de 2013

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DA ESQUADRA DA PSP DE CANIDELO – PROCESSO Nº 32/10 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 30.10.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 30.10.2013, que aprovou a prorrogação do prazo da empreitada de "Construção da Esquadra da PSP de Canidelo", nos termos da Informação nº 22716/13/DMEM.

PEDIDO DE DEFERIMENTO DE PROCESSOS DE PMES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho: "À Câmara"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar os processos relativos a apoio para a educação, solicitados pelas juntas de freguesia, no âmbito do Protocolo Metropolitano de Emergência Social, nos termos da Informação nº322 DMAS/13 de 01.11.2013.

DIREÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA E DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO POR JOSÉ ALBERTO SOUSA MENDES EMPRESENTAÇÃO DO CLUBE DE ATLETISMO SPIRIDON DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.11.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitada por José Alberto Sousa Mendes em representação do Clube de Atletismo Spiridon de Gaia, nos termos da Informação nº 762/2013/Ambiente de 07.11.2013.

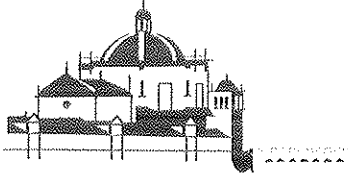
PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.11.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitada pela Junta de Freguesia de Olival, nos termos da Informação nº 719/2013/Ambiente de 14.10.2013.



Município de V. N. Gaia

*Ata nº 26 - Reunião Pública
De 18 de Novembro de 2013*

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM

PEDIDO DE ISENÇÃO DE REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTO SOLICITADO POR MARIA CELESTE ASSUNÇÃO DE SOUSA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.11.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção da repavimentação de arruamento, solicitado por Maria Celeste Assunção de Sousa, nos termos da Informação nº 047/DMUA/RC/2013.

PEDIDO DE CLASSIFICAÇÃO COMO MONUMENTO DE INTERESSE NACIONAL – CASA DOS BARATAS OU VILLA ELVIRA – PRAIA DA GRANJA – S. FÉLIX DA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.11.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de classificação como monumento de interesse municipal, o imóvel designado por "Casa dos Baratas ou Villa Elvira" localizado na Praia da Granja, freguesia de S. Félix da Marinha, nos termos da Informação nº 045/DMU/RC/2013.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTO SOLICITADO POR CHRISTOPHE MANUEL CARVALHO MOREIRA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.11.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção da repavimentação da totalidade de arruamento, solicitado por Christophe Manuel Carvalho Moreira, nos termos da Informação nº 048/DMUA/RC/2013.

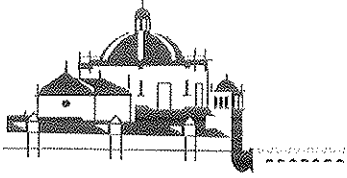
PEDIDO DE PAGAMENTO DE TAXA EM PRESTAÇÕES SOLICITADO POR LÚCIO DUARTE BERNARDINO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.11.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de pagamento em seis prestações mensais, iguais e sucessivas da taxa de prorrogação de Licença de Construção, solicitado por Lúcio Duarte Bernardino, nos termos informados.



Município de V. N. Gaia

Ata nº 26 - Reunião Pública
De 18 de Novembro de 2013

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS SOLICITADO PELO SEMINÁRIO MENOR DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.11.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a redução em 30% das taxas de licença de construção, da taxa municipal de urbanização e taxa de compensação urbanística, solicitado pelo Seminário Menor do Sagrado Coração de Jesus, nos termos da informação nº 044/DMUA/RC/2013.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTEGRAL DE ARRUAMENTO DA RUA DA EIRAS SOLICITADO POR ANA PATRÍCIA MONTEIRO SILVA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.11.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de repavimentação da Rua das Eiras, Freguesia de Olival, solicitado por Ana Patrícia Monteiro Silva, nos termos da informação nº 043/DMUA/RC/2013.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS SOLICITADO PELA ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAÍSO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.11.2013"

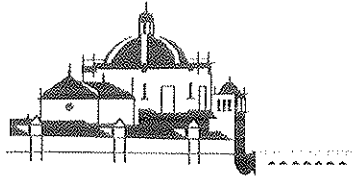
O Sr. Vereador Firmino Pereira propôs a isenção do pagamento total de taxas devido ao serviço prestado pela Academia.

O Sr. Presidente relativamente à TMU disse que a dispensa resulta de uma operação urbanística que diz respeito à escola de música. Que de acordo com o regulamento, os 30% são o valor que está considerado para este tipo de equipamentos. Disse que o regulamento em vigor encontra-se em processo de revisão no que concerne às isenções, porque não faz sentido estar a apreciar uma proposta dos serviços relativa a uma isenção de 30% da TMU de uma escola de música e ao mesmo tempo apreciar uma proposta também de isenção de 30% de uma bomba de gasolina. Que enquanto a revisão não estiver concluída, cada uma das propostas será analisada individualmente e portanto concorda com a redução em 100%, mantendo o indeferimento da taxa da licença de construção.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção total do pagamento da taxa municipal de urbanização e indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa relativa à licença de construção, solicitado pela Academia de Música de Vilar do Paraíso, nos termos informados.

O Sr. Vereador Dr. Delfim de Sousa ausentou-se da presente reunião.



Município de V. N. Gaia

*Ata nº 26 - Reunião Pública
De 18 de Novembro de 2013*

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS SOLICITADO PELA MISERICÓRDIA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.11.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a redução em 50% do pagamento das taxas municipal de urbanização e de licença de construção, solicitado pela Misericórdia de Gaia, nos termos informados.

O Sr. Vereador Dr. Delfim de Sousa entrou na presente reunião.

EXECUÇÃO DE PASSEIO AO ABRIGO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS SOLICITADO POR VICENTE MARIA DE BRITO E CUNHA OLAZABAL ALBUQUERQUE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.11.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aceitar o pagamento das taxas urbanísticas que vierem a ser liquidadas no âmbito das operações urbanísticas a decorrer no lote 43 do loteamento titulado pelo alvará nº. 18/97, bem como para as que vierem a realizar nos prédios também propriedade do requerente, concretamente para os prédio da Quinta do Forbes, freguesia de Arcozelo, por dação em pagamento, nos termos informados.

DIVERSOS

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELO PARTIDO SOCIALISTA – FEDERAÇÃO DO PORTO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.11.2013"

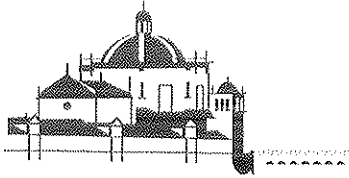
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas pela cedência do auditório da Assembleia Municipal, solicitado pelo Partido Socialista, nos termos da Informação nº 40/2013.

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.



Município de V. N. Gaia

Ata nº 26 - Reunião Pública
De 18 de Novembro de 2013

CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DA VIA ROSA MOTA À RUA GENERAL TORRES E REQUALIFICAÇÃO DA RUA GENERAL TORRES – EMPRESA ALEXANDRE BARBOSA BORGES, BRITALAR, ACE.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cessão da posição contratual da empreitada de construção de ligação da Via Rosa Mota à Rua General Torres e Requalificação da Rua General Torres à Sociedade Construtora da Huíla – Irmãos Neves, Ldª, nos termos apresentados.

O Sr. Presidente deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPEIS.

VITOR JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS – Disse ter alugado uma casa em Gaia, supostamente legal. Que dirigiu-se à EDP para colocar luz no seu apartamento, o que lhe foi recusado porque o mesmo está licenciado para escritório. Que solicitou na Câmara uma vistoria à fracção que alugou e foi-lhe solicitado o pagamento de uma taxa no valor de 70 euros. Disse ter uma acção em Tribunal contra o proprietário do apartamento, mas apresenta a sua indignação, perante a Câmara, sob a presente situação.

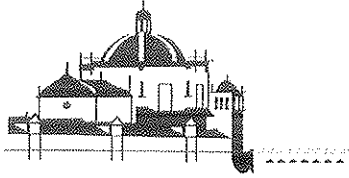
ANTÓNIO JOAQUIM SANTOS MAIA LIMA – Referiu-se ao processo nº 2439/99, solicitando uma reunião com o Sr. Presidente, para expor a situação sobre o mesmo.

MANUEL ÁLVARO DA SILVA E CASTRO – Referiu-se à Churrasqueira e Restaurante Cabana, localizado na Alameda do Sr. da Pedra e à suspensão da sua demolição, de acordo com a decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto.

JÚLIO DOMINGOS LOPES PEREIRA – Disse representar os condóminos do lote 58 em Vila d'Este e referiu-se ao prédio onde habita que não possui elevador, não possui limpeza das áreas comuns. Solicitou que a situação fosse analisada pela Câmara.

O Sr. Presidente relativamente à intervenção do **Sr. Vitor José Rodrigues dos Santos** disse que, percebendo a insatisfação do Sr. Múncipe, a margem de intervenção da Câmara Municipal é muito reduzida, porque o contrato de arrendamento não passa pela Autarquia, mas sim pelas Finanças. Que por regulamento de taxas, a fiscalização é paga, mas também é verdade que com a mesma diligência que o Sr. Múncipe esteve na presente reunião, se poderá criar um regime especial de isenção se se verificarem condições socioeconómicas do agregado que o justifiquem ou se se verificar que essa isenção serve interesses públicos. Disse que uma fiscalização ou uma vistoria administrativa têm de ser pagas, porque ela serve objectivos privados. Que a Câmara através dos serviços jurídicos, poderá colaborar na causa do Sr. Múncipe, que não é uma causa única infelizmente, porque nos tempos actuais em que muita gente perde a habitação por incapacidade de pagamento ao banco, socorrem-se do mercado de arrendamento, onde existem muitas pessoas sem escrúpulos. Disse que a solidariedade com o Sr. Múncipe é total e dentro dos limites da Câmara Municipal.

Relativamente às intervenções do **Senhores Múncipes António Joaquim Santos Maia Lima e Manuel Álvaro da Silva Castro**, disse que o Sr. Vice-Presidente, responsável pela área, entrará em contacto com eles, no sentido de realizarem uma reunião onde se possa aferir a forma de desencravar o assunto, salvaguardando que,



Município de V. N. Gaia

*Ata nº 26 - Reunião Pública
De 18 de Novembro de 2013*

percebendo muitas das vezes os interesses das pessoas que vêm colocar as suas questões nas reuniões públicas de Câmara e até os constrangimentos que os oneram, também tem que dizer que não é por levantarem muitas vezes um assunto em reunião pública, que passam a ter razão. Disse que a Câmara fará tudo o que estiver ao seu alcance, para aferir da razoabilidade do pedido e fá-lo-á sobre a coordenação do Sr. Vice-Presidente da Câmara e de uma forma rápida, os Srs. Municípes terão uma resposta.

No que diz respeito à questão particular exposta pelo **Sr. Manuel Álvaro da Silva Castro**, disse que a mesma deve ser colocada à Junta de Freguesia de Gulpilhares, que é verdadeiramente o actor do processo e não a Câmara Municipal. Que o terreno é da Junta de Freguesia e o protelamento da situação tem a ver com a Junta e a Câmara Municipal é um sujeito mais ou menos passivo e tem sofrido com os protelamentos que são definidos ora por lógicas técnicas ora por lógicas judiciais. Disse que a Câmara Municipal pode emitir certidões e fornecer cópias de todos os documentos e também aí está salvaguardada a transparência do processo e julga haver razões para considerar que a Junta de Freguesia, por razões que pessoalmente desconhece, não fez tudo aquilo que estava ao seu alcance para resolver o problema.

Relativamente à intervenção do **Sr. Júlio Domingos Lopes Pereira**, disse que o Sr. Muncípe tem parcial razão e que a Câmara Municipal tem conhecimento daquilo que está a acontecer no lote 58 e tem noção que a Câmara Municipal é proprietária de alguns apartamentos, mas também tem noção de que, neste preciso momento, a Gaiasocial/Gaiurb tem as contas liquidadas no condomínio e também tem conhecimento que pedidas as contas à gestão do condomínio, aparentemente nem as contas foram apresentadas nem o dinheiro lá está. Disse que é um problema que não decorre da Câmara e se a gestão do condomínio fez desaparecer o dinheiro, a questão é do âmbito judicial. Relativamente à questão dos elevadores, disse existir um pedido na contabilidade para arranjo dos mesmos e existe um contacto com duas empresas para o fornecimento de orçamentos para que, a partir de Janeiro de 2014, haja uma nova gestão do condomínio do prédio. Relativamente às casas da Gaiasocial, disse que uma coisa são as condições infraestruturais do prédio, outra é o número de pessoas que estão dentro de cada casa e que está definido pelo regulamento da Gaiurb. Disse que se for concretizada alguma suspeita de desvio de verbas do condomínio, a própria Câmara Municipal agirá judicialmente contra a gestora do condomínio.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 18 Horas e 40 Minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 1 do art. 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu,

, o Director Municipal de Administração e Finanças e

Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

(Eduardo Vitor Rodrigues)